



Regulamento de Trabalho de Projeto - Mestrados

Faro, Setembro de 2012

1. NATUREZA DO TRABALHO DE PROJETO

O Trabalho de Projeto consiste numa aplicação dos conhecimentos teóricos ministrados durante o curso na formulação de soluções e/ou recomendações inovadoras para a resolução de um problema prático nas áreas de conhecimento do curso.

O trabalho de projeto terá sempre de envolver componentes de carácter científico e técnico, as quais deverão ser aplicadas a situações de interesse prático efetivo.

2. RELATÓRIO DE PROJETO

A elaboração do Relatório de Projeto implica a recolha de informação e bibliografia pertinentes, a selecção fundamentada das metodologias e ferramentas de projeto, a conceção e desenho do sistema/solução final, o teste (sempre que possível) e a análise crítica dos resultados do teste face às especificações inicialmente estabelecidas.

Neste entendimento, o Relatório de Projeto deverá conter:

1. A explicitação e contextualização do problema e dos objetivos a atingir, de forma a permitir aferir-se da sua pertinência e relevância.
2. Uma síntese crítica da bibliografia científica internacional e documental que sirva de enquadramento teórico e metodológico ao trabalho.
3. Uma exposição detalhada do diagnóstico do problema e das opções técnico-metodológicas propostas para a sua resolução.
4. Uma síntese conclusiva que sistematize e avalie criticamente as soluções e/ou recomendações propostas.

A dimensão **máxima** do Relatório do Trabalho de Projecto, que incorpora índice, resumos em português e em inglês, conclusão e bibliografia, é de 15.000 palavras. Na elaboração do relatório deve seguir-se tanto quanto possível as normas para formatação e apresentação de Dissertação/Projeto/Relatório, que constam do anexo I do Regulamento de Segundos Ciclos de Estudos da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

3. ASPETOS NÃO CONTEMPLADOS NESTE REGULAMENTO

Em todos os outros aspetos relativos aos requisitos da proposta de realização de trabalho de projeto, orientação, registo do tema, requerimento de provas, constituição do júri, aceitação do relatório de trabalho de projeto, discussão pública, classificação final ou outros, aplicam-se as normas estabelecidas no Regulamento de Segundos Ciclos de Estudos da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.